

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE 13 DE AGOSTO DE 2013 CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, em decorrência da decisão proferida pelo Plenário do CRP-09 e pelo Plenário do Conselho Federal de Psicologia, nos autos do Processo Ético CRP09 nº 016/2008 e Processo Ético CFP nº 3314/2012, contido no teor do acórdão lavrado, transitado em julgado, faz saber que foi aplicada ao Psicólogo ALCIONE MARINHO SILVA-CRP 09/279 a pena de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ad referendum do Conselho Federal de Psicologia, por infração aos seguintes artigos do Código de Ética Profissional do Psicólogo: Princípios fundamentais I, II, VI e VII; art. 1º, alíneas "a" e "g"; art. 2º, alíneas "a", "c" e "j"; art. 8º §2º; art. 9º e 10º. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 69, parágrafo 2º, do Código de Processamento Disciplinar.

LUCIENE CAMPOS FALCÃO SILVEIRA